



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES.

PROCESSO Nº. 81/2017

Termo de Colaboração por Inexigibilidade de Chamamento Público

Organização da Sociedade Civil/Parceira: - LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS;

CNPJ: - 44.435.675/0001-39

Objeto proposto:- Assistência Social – Serviço Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos.

Valor total do repasse Federal:- R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais).

Período:- Julho a Dezembro de 2017.

O Governo do Município de Buritama torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, II, da Lei Federal 13.019/14, visando firmar parceria com o LAR DOS VELHOS SÃO CAMILO DE LÉLIS, para execução do “Serviço Acolhimento Institucional para Idosos na Proteção Social Especial, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos”, visto que, a referida entidade há anos vem executando de maneira satisfatória estas atividades em parceria com o poder público municipal. O objeto proposto do Plano de Trabalho apresentado é de natureza singular, sendo a entidade a única no Município e com serviços de grande relevância. Consta ainda, a necessidade do Município em suprir impreterivelmente essas ações e serviços no âmbito da Política Pública de Assistência Social, porém encontra-se impossibilitado neste momento para executar.

Buritama/SP, 11 de Julho de 2017.


RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PREFEITO MUNICIPAL